

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.590/2020 – DO
DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

Ementa: Dispondo sobre a possibilidade de parcelamento dos débitos em contas de energia, de água e de esgoto referente ao período em que o Decreto 40.134, de 21 de março de 2020, decreta o Estado de Calamidade Pública na Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Extraordinária do dia 09 de Junho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente